

EDITAL DE SELEÇÃO DE MEMBROS DISCENTES Nº 01/2026
LIGA INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA E AÇÃO EM SAÚDE COLETIVA (LIPASC)
URI – CAMPUS SANTIAGO

A Liga Interdisciplinar de Pesquisa e Ação em Saúde Coletiva (LIPASC), entidade acadêmica vinculada ao Curso de Psicologia da URI Santiago, em conformidade com seu Estatuto e com o Plano de Trabalho Trienal (2026-2028), torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo destinado ao ingresso de Membros Discentes Efetivos.

1. DA LIGA E SEUS OBJETIVOS

A LIPASC é uma entidade acadêmica sem fins lucrativos que integra ensino, pesquisa e extensão na área da Saúde Coletiva, com caráter interdisciplinar e intersetorial. Tem como finalidade promover a excelência acadêmica e a qualificação da atenção à saúde no território do Alto Uruguai, em estreita articulação com o Sistema Único de Saúde (SUS).

São objetivos da Liga:

- Realizar ciclos de estudos, seminários e oficinas complementares à formação curricular;
- Fomentar linhas de pesquisa interdisciplinares e produzir conhecimento científico qualificado;
- Consolidar projetos de extensão como o Ver-SUS e desenvolver intervenções em parceria com instituições de saúde;
- Preparar discentes para ingresso em programas de pós-graduação stricto sensu;
- Contribuir para a futura criação de uma Residência Multiprofissional em Saúde.

2. DOS MEMBROS

2.1. Membros Natos

Constituem Membros Natos da LIPASC os docentes e discentes indicados no Estatuto da Liga, os quais integram automaticamente o quadro associativo, não necessitando participar do presente processo seletivo.

2.2. Membros Discentes Efetivos

Serão admitidos Membros Discentes Efetivos em número ilimitado, respeitando-se os critérios de elegibilidade e o interesse demonstrado na Carta de Apresentação. A política de vagas abertas visa ampliar a participação e a interdisciplinaridade, fortalecendo o caráter plural da Liga.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Poderão candidatar-se acadêmicas e acadêmicos regularmente matriculadas(os) em qualquer curso de graduação da URI Santiago, com especial incentivo às(aos) estudantes dos cursos de Psicologia, Enfermagem, Farmácia, Fonoaudiologia, Ciências da Computação e Direito.

Requisitos obrigatórios:

- Disponibilidade para participar de reuniões ordinárias (quinzenais) e atividades da Liga;
- Interesse em Saúde Coletiva, SUS e temáticas correlatas;
- Compromisso com a produção acadêmica e com as normas estatutárias.

4. DAS INSCRIÇÕES

Período: de 26 de março a 10 de abril de 2026.

Forma: As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/n3u1wZwJNNquQShF7>

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Deverão ser anexados nos campos específicos do formulário eletrônico os seguintes documentos:

- 5.1. Cópia de documento de identificação com foto (RG ou CNH) – item obrigatório.
- 5.2. Cópia da Carteira de Vacinação atualizada (destaque para Hepatite B, Tríplice Viral e Influenza) – item obrigatório para participação em atividades de campo/extensionistas.
- 5.3. Comprovante de matrícula do período 2026/1 – item obrigatório.
- 5.4. Carta de Apresentação – item obrigatório (conforme orientações do item 6).
- 5.5. Currículo ou portfólio com certificados e/ou declarações de participação em projetos de extensão, movimentos sociais, vivências, eventos ou grupos de pesquisa – item facultativo.

Importante: A não apresentação dos documentos obrigatórios (itens 5.1 a 5.4) implicará o indeferimento da inscrição.

6. DA CARTA DE APRESENTAÇÃO

A Carta de Apresentação é o principal instrumento para compreender o perfil e as motivações do candidato. Deve conter, de forma livre e autoral:

- Narrativa sobre o interesse em integrar a LIPASC;
- Experiências prévias (acadêmicas, profissionais ou pessoais) relacionadas à Saúde Coletiva, ao SUS ou a trabalhos comunitários, se houver;
- Expectativas em relação à participação na Liga;
- Explicitação da disponibilidade de horários e do compromisso com as atividades propostas.
- A carta será analisada qualitativamente pela Comissão de Seleção, considerando sua coerência com os objetivos da Liga e com os princípios do SUS.

7. DA SELEÇÃO

O processo de seleção será conduzido pelo Conselho Consultivo Estratégico da LIPASC, e observará:

7.1. Homologação das inscrições: Serão homologadas as inscrições que apresentarem toda a documentação obrigatória (itens 5.1 a 5.4).

7.2. Análise da Carta de Apresentação: A Comissão avaliará a aderência do perfil do candidato aos objetivos da Liga, considerando:

- Clareza e coerência das motivações apresentadas;
- Alinhamento com os princípios da interdisciplinaridade, do SUS e da Saúde Coletiva;
- Compromisso e disponibilidade demonstrados.

7.3. Entrevista: Poderão ser realizadas entrevistas individuais ou coletivas para melhor compreensão do perfil do(a) candidato(a) ou em casos de dúvidas sobre a documentação apresentada. Quando convocados, os candidatos serão avaliados com base nos seguintes aspectos:

- Capacidade de trabalhar em grupo e participação ativa;
- Motivação para integrar a Liga e disponibilidade de tempo;
- Interesse em contribuir com os comitês temáticos e com a organização de eventos;
- Alinhamento com os objetivos e valores da LIPASC.

O não comparecimento à entrevista, quando convocado, implicará a desclassificação automática.

7.4. Resultado: Todos os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas e que demonstrarem, por meio da Carta de Apresentação (e, se for o caso, da entrevista), alinhamento com a proposta da Liga, serão acolhidos como Membros Discentes Efetivos.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final com a lista dos candidatos selecionados será divulgado no site/redes sociais da Liga e nos murais do Câmpus Santiago, conforme cronograma.

9. DO CRONOGRAMA PREVISTO

Etapa	Data
Publicação do edital	26/03/2026
Período de inscrições	26/03 a 05/04/2026
Divulgação das inscrições homologadas	06/04/26
Período de entrevistas (se necessário)	07/04 a 10/04/2026
Divulgação do resultado final	14/04/2026

10. DOS DIREITOS E DEVERES DOS MEMBROS SELECIONADOS

Os membros discentes efetivos terão direito a:

- Participar de todas as atividades da Liga;
- Usufruir do nome da Liga para fins acadêmicos (publicações, eventos);
- Votar e ser votado para cargos da Diretoria Executiva;
- Receber certificados de participação.

São deveres:

- Cumprir as atividades designadas pelos Comitês Temáticos;
- Participar de, no mínimo, 75% das reuniões ordinárias;
- Desenvolver ao menos um produto acadêmico (resumo, artigo, relatório) durante sua vinculação;
- Colaborar na organização de pelo menos um evento anual da Liga;
- Zelar pelo nome e patrimônio da Liga, mantendo conduta ética e acadêmica.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A participação na LIPASC é voluntária e não remunerada, caracterizando atividade acadêmica de ensino, pesquisa e extensão.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Consultivo Estratégico da Liga.

11.3. A(o) candidata(o) aprovada(o) que desistir da vaga antes do início das atividades ou durante o semestre deverá comunicar formalmente à Coordenação Executiva. Em caso de desistência ou desligamento, a Liga poderá abrir nova chamada ou aproveitar a lista de candidatos homologados para preenchimento da vaga, a critério do Conselho Consultivo, se for o caso.

11.4. Informações adicionais e esclarecimentos podem ser solicitados pelo e-mail: lipascuri@gmail.com.

11.5. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santiago, 25 de março de 2026.

Prof. Evandro da Fonseca Almeida
Presidente do Conselho Consultivo Estratégico

Prof.^a Marisangela Spolaôr Lena
Vice-Presidente do Conselho Consultivo Estratégico